



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - TELEFAX: 018 552 1152

PORTARIA N.º 003, DE 29 DE MARÇO DE 1.999.

LINO DO PRADO LORENZO, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR** “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 01 de abril de 1.999.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 29 de março de 1.999.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Lino do Prado Lorenzo
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, nesta data.

Alcione Pereira da Silva
Secretária Administrativa